

De: 12/11/25 A: 11/12/25

PORTARIA Nº 101/2025

***"Nomeia Agente Suprido sem Ônus no  
âmbito da Câmara Municipal de  
Buritis/RO".***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada (sem Ônus) a Servidora Madiele dos Santos Rath Dutra, para exercer a função de Agente Suprido no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO, esta portaria seguirá os seguintes requisitos da resolução 034/2025.

I. Numeração sequencial anual e sigla indicativa de unidade orçamentaria; 001/CMB.

II. Data completa da concessão; 12/11/2025.

III. Classificação completa da despesa; 3.3.90.30 material de consumo.

IV. Nome, registro, cargo ou função do agente suprido; Madiele dos santos Rath Dutra, matrícula Nº 549-1, Diretora Geral.

V. Indicação, em algarismo e por extenso, das importâncias do adiantamento; 1.000,00 (um mil) reais.

VI. Período da aplicação e prazo para prestação de contas; 30 dias podendo ser prorrogado por igual período. 12/11/2025 a 11/12/2025.

Art. 2º O valor do suprimento de fundos a ser concedido é destinado exclusivamente para aquisição de materiais de consumo, 3.3.90.30 na ficha 007.

Art. 3º O prazo de aplicação do suprimento de fundos é de 30 (trinta) dias, cabendo prorrogação do prazo uma única vez e por igual período se necessário.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 093/2025.



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

---

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos doze  
dias do mês de novembro do ano de  
dois mil e vinte e cinco.



**Gilberto Aparício**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis